



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 009/2024

Elabora, aprova e institui a Proposta Orçamentária deste Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2025, para fins de consolidação no Orçamento Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º Fica elaborada, aprovada e instituída por meio deste Ato, a proposta orçamentária deste Poder Legislativo para fins de incorporação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) deste Município, referente ao exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 4.080.000,00 (quatro milhões e oitenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (em R\$)
	DESPESA	4.080.000,00
001001.0103100012.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS	571.000,00
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE	571.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	571.000,00
3.3.50.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</u>	1.000,00
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
3.3.90.00.00	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	<u>570.000,00</u>
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	33.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	19.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	221.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00
001001.0103100012.002	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL, REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO/REAJUSTE SALARIAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	1.834.000,00
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE	1.834.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.834.000,00
3.1.90.00.00	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	<u>1.830.000,00</u>
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.776.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
3.1.91.00.00	<u>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</u>	<u>4.000,00</u>
3.1.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
3.1.91.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

001001.0103100012.003	QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E PREVIDENCIÁRIAS	366.000,00
3.0.00.00.00	<u>DESPESA CORRENTE</u>	366.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	365.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00
3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	277.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	85.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	84.000,00
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.000,00
3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
001001.0103100013.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	130.000,00
3.0.00.00.00	<u>DESPESA CORRENTE</u>	130.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
001001.0103100013.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	78.000,00
4.0.00.00.00	<u>DESPESA DE CAPITAL</u>	78.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	78.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	78.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00
001001.0103100013.003	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL	1.100.000,00
4.0.00.00.00	<u>DESPESA DE CAPITAL</u>	1.100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.100.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1.040.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
001001.0103100013.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1.000,00
4.0.00.00.00	<u>DESPESA DE CAPITAL</u>	1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00


Art. 2º Esta proposta orçamentária objetiva possibilitar o cumprimento das finalidades desta Câmara Municipal, referentes às funções essenciais legislativa, fiscalizadora, de controle externo, julgadora, de assessoramento e administrativa, previstas no artigo 4º da Resolução nº 391/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º Para a consolidação na proposta geral do PLOA deste Município para o exercício financeiro de 2025, fica o Presidente desta Câmara Municipal autorizado a encaminhar ao Poder Executivo a presente proposta deste Poder Legislativo, elaborada, aprovada e instituída na forma, nos termos e conforme a discriminação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 18 de novembro de 2024.


ALDO BATISTA DOS SANTOS
Vice-Presidente


CARLOS VENANCIO
Presidente


WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA
Secretário